



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Avenida Filogônio Peixoto, S/Nº – Aviso – 29901-291 – Linhares – ES

27 3264-5700

RECONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Considerando o cronograma do Edital 04/2015, ficam convocados a comparecerem à Coordenadoria de Registro Acadêmico – CRA – do Ifes – Campus Linhares no dia 09/03/2015 para efetuarem suas respectivas matrículas, os suplentes abaixo relacionados:

Valdecir Chaves da Silva

Miriam Fonseca Fontes

De acordo com o artigo 14º do edital, para efetivação da matrícula será necessário apresentar os seguintes documentos:

§ 1º – *No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias simples):*

- a) *Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação;*
- b) *Certidão de Nascimento/Casamento;*
- c) *Uma foto 3x4 recente;*
- d) *Carteira de Identidade;*
- e) *CPF;*
- f) *Título de Eleitor;*
- g) *Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.*

§ 2º – *Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de curso superior concluído, inclusive indicando a data da conclusão e da colação de grau. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de seis meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do curso de pós-graduação.*

OBS: Poderão ser aproveitados os documentos apresentados para a inscrição, devendo o candidato aprovado complementar com aqueles que no ato da inscrição não foram exigidos.

Ainda de acordo com o Edital 04/2015 em seu artigo 15º:

Art. 15º – Os candidatos que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos aprovados no processo seletivo poderão ser chamados, respeitando a ordem de classificação do curso.

Atenciosamente,

Klinger Ceccon Caprioli

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Gestão Empresarial

Ifes – Campus Linhares